



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO



ANO VI

ANGICO, QUARTA, 18 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 454

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4542025440**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE /007-2025/PMA	1
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /007-2025/PMA	1
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /007-2025/PMA	1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO DECRETO INEXIGIBILIDADE N° 007/2025

“Decreta a inexigibilidade de licitação para contratação direta do artista LUCAS ROQUE E GABRIEL, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para realizar apresentação artística, no dia 20 de junho de 2025, como parte da programação do tradicional evento ao dia do evangélico”

O Prefeito Municipal de Angico Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a proposta de prestação de serviços apresentado pela empresa **LR&G MUSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.686.737/0001-85**, que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais consagrados na opinião pública;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo

74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação do artista **LUCAS ROQUE E GABRIEL**, para realizar apresentação artística, no dia 20 de junho de 2025, como parte da programação do tradicional evento da XXI Cavalgada da cidade de Angico, através da empresa **LR&G MUSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.686.737/0001-85**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Angico/TO, 18 de junho de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 940/2025

O Prefeito Municipal de Angico/TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o encerramento da licitação o Disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 adjudicar a inexigibilidade de licitação.

O Processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade, para contratação de shows artísticos musicais para **Contratação de show artístico do Cantor LUCAS ROQUE E GABRIEL, objetivando abrilhantar a comemoração do dia Evangélico da cidade de Angico, a ser realizada no dia 20 de junho de 2025, na Quadra de Esportes, situada na cidade de Angico TO.**

Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo.

Angico-TO, 17 de junho de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angico, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o encerramento da licitação o Disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2023 e homologar a licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE de 007/2025, processo administrativo 940/2025 por estar de acordo com a legislação em vigor. **Contratação de show artístico do Cantor LUCAS ROQUE E GABRIEL, objetivando abrilhantar a comemoração do dia Evangélico da cidade de Angico, a ser realizada no dia 20 de junho de 2025, na Quadra de Esportes, situada na**

cidade de Angico TO.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece o proponente sendo ele a empresa:

A escolha pela contratação do artista: “**LUCAS ROQUE E GABRIEL**”, neste ato representado pela empresa **LR&G MUSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.686.737/0001-85, com sede na Rua Doutor Manoel Torres Galindo, numero 105, CEP: 55.608-640, Bela Vista, Municipio Vitoria de santo Antão PE. REPRESENTADO NESTE ATO PELO SENHOR EZEQUIAS LUCAS BANDEIRA TAVARES**, a animação fica por conta do artista “**LUCAS ROQUE E GABRIEL.**”

Valor total de R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Administração.

Atividade: 10.07.13.392.0471.2.004- Festividades civis e comemorações.

Ficha: 000477

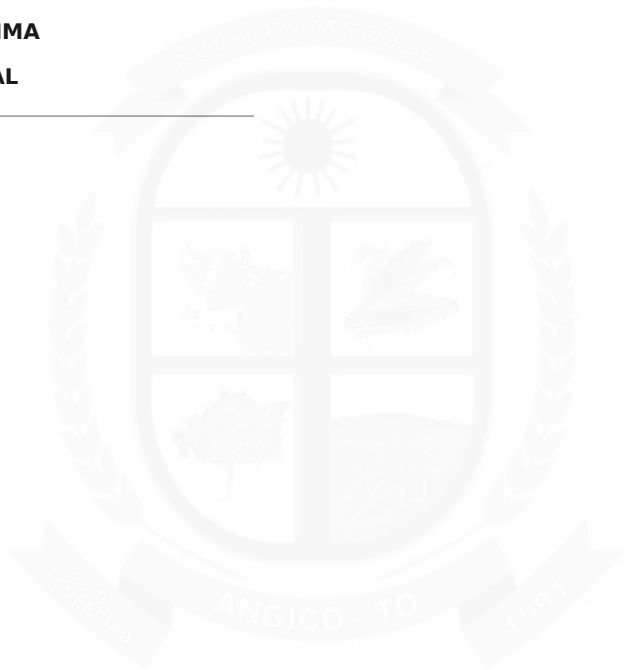
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte : 1.701.0000.000000 Outros Convênios

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angico-TO, 17 de junho de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



8991737064968257619